



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VIDEIRA
DIREÇÃO DO FORO

Portaria n. 003/2007- Conjunta.

**Institui a SEMANA DO MUTIRÃO CÍVEL da
Comarca de Videira**

Os Doutores **Luiz Henrique Bonatelli, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA E DIRETOR DO FORO, Leila Mara da Silva, JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA**, da Comarca de VIDEIRA, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o grande volume e a necessidade de agilizar as decisões dos efeitos cíveis da 1.^a e 2.^a Varas,

CONSIDERANDO ser necessária dedicação exclusiva aos processos pautado para o mutirão,

RESOLVEM:

MARCAR para o período de 22 a 26 de outubro de 2007 a SEMANA DO MUTIRÃO DO CÍVEL nos Cartórios da 1.^a e 2.^a Varas.

RESOLVEM, ainda, suspender os prazos judiciais das unidades que integram o mutirão.

Encaminhe-se cópia aos Promotores de Justiça da Comarca e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Videira.

Publique-se. Registre-se.

Videira, 20 de setembro de 2007.

Luiz Henrique Bontelli

Leila Mara da Silva

**JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA
JUIZ DIRETOR DO FORO**

JUÍZA DE DIREITO DA 1.^a VARA